



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
DIRETORIA

EDITAL Nº 1979/2021/ENFERMAGEM-DIR-UFMG

Processo nº 23072.202072/2021-84

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA JUNTO AO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UFMG

A Diretoria da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber que estão abertas as inscrições de candidatos a membros do Núcleo Docente Estruturante-NDE do Curso de Graduação em Enfermagem, conforme Resolução nº10/2018 do CEPE/UFMG.

1. Da elegibilidade:

São elegíveis docentes conforme as vagas abaixo especificadas.

2. Das Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas via formulário próprio, o qual deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria do Colegiado de Graduação em Enfermagem (colgrad@enf.ufmg.br) no período de 09/12/2021 a 07/01/2022.

3. Das vagas:

01 (uma) vaga para representante do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem da UFMG, para mandato de 4 anos, a partir do dia primeiro de fevereiro de 2022.

4. Da Investidura:

No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar a declaração de aceite ao cargo, caso sejam os escolhidos.

5. Do mandato:

Os eleitos cumprirão mandato de quatro anos, conforme especificado acima.

6. Da recondução:

É permitida a recondução.

7. **Dos eleitores:**

Membros do Colegiado de Graduação em Enfermagem.

8. **Da eleição:**

A eleição ocorrerá no dia **26 de janeiro de 2022, das 14h às 15h**, durante reunião virtual do Colegiado de Graduação do Curso de Enfermagem. O escrutínio da eleição ocorrerá via Sistema de Consultas da UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>).

9. **Da apuração:**

A apuração será realizada no dia 26/01/2022 após encerramento da eleição.

Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria simples dos votos válidos apurados.

10. **Do(s) recurso(s):**

Os recursos serão recebidos no e-mail da Secretaria do Colegiado, colgrad@enf.ufmg.br. As datas para recebimento de recursos serão 10 e 11 de janeiro de 2022 contra candidatura(s) e de 27 a 31 de janeiro de 2022 contra o resultado da eleição.

11. **Da homologação:**

A homologação do resultado da eleição será no dia 01/02/2022.

BELO HORIZONTE, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROFA. SÔNIA MARIA SOARES

DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 07/12/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1133534** e o código CRC **EFC90517**.